



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 499, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo Jose De Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

Considerando a chegada de informações da ACP para consolidação do Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de agosto de 2016, as férias concedidas ao servidor AUGOSTINHO JUSTINO DE SOUZA, Professor, lotado no setor de Patrimônio, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de agosto de 2016.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração